



GABINETE DO VEREADOR  
ADEMIR ANIBALE - MDB

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso

## ATA Nº 023/2021 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10 horas (dez horas), reuniram-se no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a Comissão de Finanças e Orçamento, sendo o Presidente Vereador Ademir Anibale, Relator Eduardo Sanches e Membro Romer Japonês, na qual o Presidente da comissão deu início a reunião com a finalidade de analisar os Projetos que irá tramitar na 25ª Sessão Ordinária de 2021, sendo o **Projeto de Lei de Ordinária Nº 059/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da meta financeira da Lei nº 5.326/2020, alterada pela Lei nº 5357/2020 – Plano Plurianual e da Lei nº 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) na estrutura da Lei nº 5.393/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. O **Projeto de Lei Ordinária Nº 062/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da meta financeira da Lei nº 5.326/2020, alterada pela Lei nº 5357/2020 – Plano Plurianual e da Lei nº 5.363/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 144.438,13 (cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e oito reais e treze centavos) na estrutura da lei nº 5.393/2020 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado á custear despesas do Gabinete do Prefeito e dá outras providências. Após o Relator Vereador Eduardo Sanches apresentou os pareceres, do qual opinou **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos, sendo o Vereador Ademir Anibale, opinou pela **CONCORDÂNCIA** com o relator, e o vereador Romer Japonês, também opinou em **CONCORDÂNCIA** com o relator. Ainda houve a comunicação aos membros referente aos projetos que tramitarão na sessão seguinte. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

Tangará da Serra/MT, 05 de julho de 2021.

Eduardo Sanches  
Vereador Relator

Ademir Anibale  
Vereador Presidente

Romer Japonês  
Vereador Membro